



PROCESSO SELETIVO SESC SALVADOR

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, recruta profissional do Direito, para atuar com ênfase em Direito do Trabalho, na Unidade SESC Casa do Comércio, em Salvador. Os interessados deverão enviar a ficha de inscrição preenchida e seu currículo para rhumanos@sescbahia.com.br de **16/09** até **20/09/2016**, informando “**ADVOGADO TRABALHISTA**” no campo do e-mail referente ao assunto.

– VAGA –

ADVOGADO (TRABALHISTA)

Requisitos:

- Ensino Superior completo de Bacharel em Direito, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. Desejável que possua pós-graduação em Processo do Trabalho e Direito do Trabalho.
- Registro atualizado e regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção Bahia.
- Certificação digital.
- Habilitação para atuar no PJ-e TRT 5ª Região e TST.
- Experiência mínima de 6 meses comprovada em contencioso e consultivo para empresas na área trabalhista e, considerando estrutura organizacional e natureza do cargo/função, desejável que tenha experiência também em licitações e/ou contratos.

Informações:

- **Regime de contratação:** Contrato por prazo determinado regido pela CLT.
- **Local de trabalho:** SESC Casa do Comércio (Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Caminho das Árvores, Salvador).
- **Carga horária:** 40 horas semanais (distribuídos de segunda a sexta-feira).
- **Salário bruto:** R\$ 4.565,00
- **Benefícios:** Vale transporte (conforme legislação), alimentação subsidiada (conforme acordo coletivo de trabalho do SESC Bahia), assistência médica (opcional e com participação financeira).

Inscrição:

- O candidato que tiver interesse pela vaga e atender ao perfil solicitado deverá imprimir e preencher devidamente a *ficha de inscrição* que segue logo abaixo a este documento e encaminhar juntamente com seu currículo atualizado para o e-mail rhumanos@sescbahia.com.br dentro do período de **16/09** até **20/09/2016**, informando “**ADVOGADO TRABALHISTA**” no campo do e-mail referente ao assunto.
- Ausência de dados ou informações incompletas na ficha de inscrição podem ocasionar a desclassificação do candidato.

Observações:

- I.** O SESC Bahia esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção baseado em regulamentos próprios.
- II.** Este Processo Seletivo destina-se a contratação de 01 vaga e a formação de cadastro reserva, que terá período de validade de seis meses, a contar da data de convocação do primeiro colocado, ficando facultado ao SESC a renovação deste por outro período idêntico. Caso haja abertura de vaga para esta função, dentro do prazo de validade, o candidato melhor colocado por ordem de classificação final será convocado.
- III.** As etapas deste Processo Seletivo consistem em triagem de currículos, avaliação de conhecimentos específicos, avaliação de títulos, avaliação psicológica e entrevista.
- IV.** A triagem dos currículos de acordo com o perfil estabelecido para a vaga corresponde a 1ª etapa da Seleção e é eliminatória. Somente poderão participar desta etapa os candidatos que realizarem a entrega do currículo dentro do prazo estipulado na divulgação e através do e-mail informado. Após análise dos currículos e fichas de inscrição, serão convocados para participar da avaliação escrita os 30 candidatos que atenderem aos requisitos e que apresentarem o maior tempo de experiência profissional nos termos indicados, observando o mínimo de 6 meses.
- V.** A comunicação deste Processo Seletivo será realizada através do e-mail do candidato, informado em seu currículo, e será responsabilidade do mesmo o acompanhamento de todas as etapas da Seleção.
- VI.** A omissão ou constatação de informação falsa ou inexata prestada pelo candidato, assim como a sua ausência em alguma das etapas para a qual seja convocado, levará a sua exclusão do Processo Seletivo.
- VII.** Necessário que o candidato resida na mesma cidade para onde a vaga está sendo ofertada.
- VIII.** Fica assegurada a participação do candidato enquadrado como “pessoa com deficiência” (nos termos do decreto 3298/99, art. 4, com alterações determinadas pelo art. 70 do decreto 5296/04), desde que preencha todos os requisitos exigidos para a função.
- IX.** De acordo com o Regulamento Interno do Serviço Social do Comércio, “não poderão ser admitidos como servidores do SESC, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados.” e “A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SESC ou do SENAC.”
- X.** Poderá o SESC Bahia alterar ou cancelar este Processo Seletivo, no todo ou em parte, por decisão motivada e justificada de sua autoridade competente.



FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato _____
Endereço _____
Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone _____ Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Nascimento ____/____/____ Idade _____ Sexo () M () F
Reservista _____ Naturalidade _____ Estado Civil _____ Filhos () SIM () NÃO

ESCOLARIDADE

() **Graduação** – Instituição de ensino _____
Curso de graduação _____ | Ano de conclusão _____
() **Pós-graduação** – Instituição de ensino _____
Nome do curso _____ | Ano de conclusão _____
() **Pós-graduação** – Instituição de ensino _____
Nome do curso _____ | Ano de conclusão _____
() **Mestrado** – Instituição de ensino _____
Área _____ | Ano de conclusão _____
() **Doutorado** – Instituição de ensino _____
Área _____ | Ano de conclusão _____

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Última empresa _____
Função _____
Data de admissão ____/____/____ | Atual () SIM () NÃO | Carteira Assinada? () SIM () NÃO | Contato _____
Data de saída ____/____/____ | Motivo de saída _____

Empresa _____
Função _____
Data de admissão ____/____/____ | Carteira Assinada? () SIM () NÃO | Contato _____
Data de saída ____/____/____ | Motivo de saída _____

Empresa _____
Função _____
Data de admissão ____/____/____ | Carteira Assinada? () SIM () NÃO | Contato _____
Data de saída ____/____/____ | Motivo de saída _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SIM	NÃO	
()	()	Possui registro atualizado e regular na OAB Bahia? Qual o nº? _____
()	()	Possui certificação digital?
()	()	Possui habilitação para atuar no PJ-e TRT 5ª Região e TST?
()	()	Possui experiência no consultivo e contencioso trabalhista? Por qual período? ____/____/____ a ____/____/____ Através de contratação direta por () empresa ou por () escritório. Em caso de escritório, junte o nº de 5 andamentos, dos últimos 2 anos. _____
()	()	Possui parente trabalhando no SESC Bahia ou SENAC Bahia? Quem? _____
()	()	Enquadra-se como "pessoa com deficiência" de acordo com decreto 3298/99, art. 4, com alterações determinadas pelo art. 70 do decreto 5296/04?

Ao preencher esta ficha de inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declaro estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo, assim como me submeto às normas expressas na divulgação da vaga.

DATA

ASSINATURA